



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 095/2025

O Vereador **WANDERSON SANTOS DE SOUZA** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE O PODER EXECUTIVO VIABILIZE JUNTO AO DETRAN, UM NOVO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DO TRÂNSITO NA CIDADE DE PEDRO CANÁRIO/ES.**

JUSTIFICATIVA

A revitalização das sinalizações horizontais, como faixas de pedestres e demarcações de pista, além da implantação de sinalizações verticais indicativas e de advertência, é essencial para garantir a proteção de pedestres e motoristas. Essa medida contribuirá significativamente para a redução de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana na nossa cidade.

Além disso, um trânsito bem sinalizado incentiva o respeito às normas e proporciona um ambiente mais organizado, beneficiando diariamente todos os cidadãos de Pedro Canário. Portanto, reforçamos a importância dessa iniciativa e contamos com o apoio do Poder Executivo para sua implementação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 13 de fevereiro de 2025.

WANDERSON SANTOS DE SOUZA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	000225/25
Em	14 de Fevereiro de 2025
PROTOCOLISTA	

Wanderson
Santos
VEREADOR